BIASI leilões — Banco RURAL

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

1º LEILÃO 05/06/2018 ÀS 11H40 - 2º LEILÃO 12/06/2018 ÀS 11H40

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **BANCO RURAL S/A** – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 33.124.959/0001-98**, faz saber que, conforme Termo de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, vinculado à Cédula de Crédito Bancário nº 00383/0002/11 - Operação Mútuo, , no qual figura como fiduciante **Jeová Industrial Ltda.**, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 04.611.882/0001-82**, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que instituiu a alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 05 de Junho de 2018 às 11:40 horas. Segundo Leilão: dia 12 de Junho de 2018 às 11:40 horas**. **Local do Leilão:** Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: Uma área de terras**, desmembrada do imóvel rural denominado **"SÍTIO GENTA"**, situado no 2º Distrito de Campos dos GoytacazesRJ, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do vértice P11 como descrito em planta anexa, situada próxima à estrada RJ 216, com azimute de 339°48'44", coordenadas E=268226,21 e N=7581795,78 e distância de 179,00m, segue o rumo até o vértice P12 em linha reta, onde se confronta com a Estrada RJ 216. O vértice P12 segue em linha reta até o vértice P13 com distância de 44,29m e deflete à esquerda com azimute 261°35'14" e coordenada E=268164,44 e N=7581963,79 onde se confronta com a propriedade de Maria José Pinto das Chagas. O vértice P13 deflete à esquerda e segue em linha reta até o vértice P14 com distância de 8,92m, azimute 244°37'42"e coordenada E=268120,63 e N=7581957,31, onde se confronta com a propriedade de Maria José Pinto das Chagas. Do vértice P14 deflete para a esquerda e segue me linha reta até o vértice P15 com distância de 25,15m, azimute 227°34'07" e coordenada E=268112,57 e N=7581953,49 e se confronta com a propriedade de Maria José Pinto das Chagas. O vértice P15deflete à esquerda em linha reta até o vértice P16 com distância de 29,27m, azimute 202°25'25" e coordenada E=268094,01 e N=7581936,52 onde se confronta com a propriedade de maria José Pinto das Chagas. O vértice P16 com coordenadas E=268082,84 e N=7581009,46, segue em linha reta até o vértice P17 com distância de 24,02m e deflete à direita com azimute 210°27'02", cujo confrontante é a propriedade de Maria José Pinto das Chagas. Do vértice P17 deflete à direita com azimute de 221°19'39", seguindo o rumo em linha reta até o vértice P18 com distância de 20,02m e coordenadas E=268070,67 e N=7581888,76, cujo confrontante é a propriedade de Maria José Pinto das Chagas. O vértice P18 deflete à direita com azimute de 246°01'07", coordenadas E=268057,44 e N=7581873,72 e distância de 84,80m seguindo até o vértice P19 em linha reta, onde se confronta com a propriedade de Maria José Pinto das Chagas. O vértice p19 segue em linha reta até o vértice P33 com distância de 120,00m e deflete à esquerda com azimute 161°49'32" e coordenada E=267979,96 e N=7581839,25, onde se confronta com a área remanescente. O vértice P33 com coordenadas 268017,49 e N=7581725,27, segue em linha reta até o vértice P11 com distância de 220,31m e deflete à esquerda com azimute 71°19'59", cujo confrontante é a área remanescente, fechando assim o perímetro com um total de 755,78m e com uma área de 32.835,17 m². Dito imóvel cadastrado no INCRA sob nº 513.016.065.803-6, NIRF nº 2.818.184-0. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1ª Leilão R$ 6.857.671,87. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2ª Leilão R$ 7.315.286,90**. A venda será realizada à vista. Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao Valor de Venda estipulado para o imóvel, será realizado o segundo leilão, na data acima estipulada. No segundo leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, acrescida das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. Os interessados em participar do leilão no modo "on-line", deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br e se habilitar em até 02 (duas) horas antes do início do leilão. Os lances "on-line" e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições com os ofertados a viva-voz nos leilões presenciais de fechamento. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, etc. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, acrescida das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, dos tributos, das contribuições condominiais, das despesas de consolidação da propriedade, tais como, mas sem se limitar, notificações, deslocamentos, emolumentos cartorários, despachantes, etc., mais 5% de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. O imóvel está ocupado, e será vendido sob a cláusula ad corpus, com coisa certa e determinada, e no estado legal em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume tanto o risco da evicção como da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. **Eduardo Consentino, Matrícula – JUCESP 616 – Leiloeiro Oficial.**

Mais Informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Prestador de Serviço Autorizado Itaú

Ronaldo Milan, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 266, com escritório à Rua. Quatá, n° 733, Vila Olímpia, em São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor **Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10130027809 no qual figura como GERALDO ESTOLANO DA SILVEIRA NETO, divorciado, supervisor de gestão de numerário, identidade Detran/RJ 11853822-2, CPF: 090.682.557-11 e SUELLEN SARAIVA BITANA, solteira, fisioterapeuta, identidade Detran/RJ 11230403-5, CPF: 102.843.917-27, brasileiros, conviventes em união estável, , residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro/RJ, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 01/06/2018, às15h30 horas,** à na Rua Quatá, nº 733 – Vl. Olímpia, em São Paulo-SP, em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 385.425,66** (trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e vinte cinco reais e sessenta e seis centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo Imóvel objeto de Matrícula nº 362.959 do 9° Cartório de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ: Apartamento n°605, do bloco 4, 1 vaga de garagem, na rua Professor Henrique Costa, n° 950 – **Freguesia de Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ**, fração ideal de 0,002035413 do respectivo terreno designado por lote 01 do PAL 47265, terreno mede 6.75m² de frente para rua Professor Henrique Costa, mais 14,75m² em curva subordinada a um raio externo de 112,00m², ,mais 61,59m², mais 16,80m² em curva subordinada a um raio interno de 10,00m², concordando com o alinhamento da Rua Mirataia, por onde mede 13,79m² em curva subordinada a um raio externo de 98,00m², mais 53,86m², mais 50,65m² curva subordinada em um raio de 193,50m², mais 4,00m², mais 24,66m² em curva subordinada a um raio interno de 15,00m², concordando com alinhamento da Avenida Canal do Rio Grande, por onde me de 2,33m², mais 105,46m²; 118,53m² a esquerda confrontando com o n° 880 pela Rua Professor Henrique Costa. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 15/06/2018,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO** LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 259.482,17** (duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (www.milanleiloes.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do (www.milanleiloes.com.br)), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão.A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro (www.milanleiloes.com.br), o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Informações: Tel.: (11) 3845-5599 - www.milanleiloes.com.br

Finep — EMPRESA BRASILEIRA DE INOVAÇÃO E PESQUISA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES — BRASIL GOVERNO FEDERAL

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 15/2018

OBJETO: Contratação de fornecedores de Serviços de Tecnologia da Informação para atender às necessidades da Financiadora de Estudos e Projetos – Finep. DATA E HORA DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 11/06/2018, às 10:00 horas, no Portal de Compras Governamentais www.comprasgovernamentais.gov.br.
O edital também se encontra disponível no portal da Finep www.finep.gov.br.

Pedro Menkes
Departamento de Contratações e Compras Administrativas

CRISTINA GOSTON
LEILOEIRA PÚBLICA

Leilão de coleções Tradicionais do Rio de Janeiro

Leilão
Dia 29 de maio de 2018
terça-feira, a partir das 19:00h.

Exposição
Dia 28 de maio de 2018
, das 11h às 19h
www.onzedinheiros.lel.br

Rua Siqueira Campos, 143 Sl. 145 - Copacabana - Rio de Janeiro/ RJ.
Tel: (21) 2256 - 1552 / (21) 99994 - 7394

Leiloeira
Cristina Goston - JUCERJA Nº 108

Bradesco Pra frente. — FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

LEILÃO SOMENTE ONLINE 45 IMÓVEIS

FECHAMENTO: 3ª feira, 29/05/2018 a partir das 16h00

Imóveis localizados em: AM BA CE GO MA MG PA PR RJ RN RS SC SE SP TO

• Apartamentos • Áreas Rurais • Casas • Imóveis Comerciais • Terrenos

✓ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ✓ SINAL E O SALDO EM 12 MENSAIS IGUAIS: 24, 36 OU 48 MESES ✓ FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO EM ATÉ 360 MESES

LOTE 37 - RIO DE JANEIRO/RJ - SUBLOJA SS113
C/ 01 VAGA DE GARAGEM INDETERMINADA
Av. Ayrton Senna, 2.600. Condomínio Link Office Mall & Stay
BAIRRO FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ
ÁREA PRIVATIVA LANÇADA NO IPTU: 113,00m²
Lance mínimo: R$ 269.000,00

Lances "on-line", condições de venda e pagamento, fotos consulte:
www.FREITASLEILOEIRO.com.br

Mais informações consulte:
www.BANCO.BRADESCO/LEILOES

Edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco/SP sob o nº 330.549 e no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob o nº 1.320.225.

Mais informações: (11) 3117.1001 | imoveis@freitasleiloeiro.com.br
SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CONCAL XIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – 11.962.910/0001-71 vem intimar o adquirente abaixo especificado, na forma do art. 1º do Decreto-Lei 745/69, para que compareça na sede da empresa, à Av. Jose Silva de Azevedo Neto 200, Bloco 06, salas 409 e 410, O2 Corporate & Offices, Barra da Tijuca, Rio de janeiro, RJ, no prazo de 15 (quinze) dias contados da terceira e última publicação deste edital, com a finalidade de efetuar o pagamento do débito, originário do Contrato de Promessa de Compra e Venda assinado pelas partes, devidamente atualizado, acrescido das despesas de cobrança e dos honorários advocatícios na forma prevista nos contratos, conforme especificado a seguir: 1) JOÃO LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 042.945.656-59, adquirente da unidade 202 do Empreendimento "PLENUS EMPRESARIAL" situado nos terrenos números 32 e 34 da Rua São Francisco Xavier, Tijuca/RJ, valor do débito: R$ 367.224,25. Decorrido o prazo sem a purgação da mora, ficará a empresa autorizada a realizar o LEILÃO EXTRAJUDICIAL dos direitos aquisitivos sobre o imóvel, na forma prevista no art. 1º da Lei 4.864/65 c/c art. 63, da Lei 4.591/64 e Contrato assinado, ficando desde já estabelecida a realização do 1º Público Leilão para o dia 25/06/2018, e o 2º Público Leilão para o dia 05/07/2018, ambos a serem realizados às 13:00hs, na Avenida Paisagista José Silva de Azevedo Neto, nº 200, bloco VI (Ed. Forest), sala 122, O2 Corporate & Offices, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, por leiloeiro regularmente habilitado, conforme edital de leilão a ser oportunamente publicado. O presente edital se justifica, tendo em vista que o adquirente acima citado encontra-se em local incerto e não sabido, corroborado pelas tentativas, sem êxito, de envio das notificações ao endereço de cadastro junto a Incorporadora. Ressalvando o dever do Promitente Comprador em manter sempre atualizado seus dados cadastrais, a fim de evitar a escusa pelo não recebimento da convocação. Rio de Janeiro, 23 de maio de 2018.

Assine: assinevalor.com.br ou ligue: 0800 7018888

EGB 02 SPE S.A.
CNPJ nº 11.360.218/0001-73 - NIRE 33.3.0029444-9
Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, hora e local: Aos 16 dias do mês de maio de 2018, às 10 horas, na sede social da Companhia localizada na Cidade do Rio de Janeiro/RJ. **Presença e Convocação:** Dispensada pela presença da totalidade dos Acionistas. **Ordem do Dia e Deliberações: (a)** Aumentar o capital social da Companhia de R$2.431.200,00 para R$5.530.200,00; **(b)** Em observância ao Art. 173 da Lei nº 6.404/76, os acionistas aprovam a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo, no montante R$3.000.000,00, sendo R$1.500.000,00 para cada acionista, bem como aprovam a redução do capital social para absorção de prejuízos acumulados no importe de R$672.536,00, perfazendo o total de R$3.672.536,00, mediante o cancelamento total de 3.672.536 de ações. Consequentemente, o capital social passa de R$5.530.200,00 para R$1.857.664,00; **(c)** Reeleger os membros da Diretoria; **(d)** Eleger novo membro da Diretoria; e **(e)** Consolidar o Estatuto Social. Alexandre Costa Fonseca e Marco Antonio Adnet.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Gustavo Quintanilha Telles de Menezes - Juiz em Exercício do Cartório da Vara Cível da Comarca de Mesquita, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Paraná, 01 Fórum CEP: 26553-020 - Centro - Mesquita - RJ e-mail: mes01vciv@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Desapropriação - Desapropriação, de nº 0000091-51.1975.8.19.0038 (1975.038.000080-3), movida por PETROBRAS S/A em face de MARIA DA GLÓRIA PINTO VALVERDE; BELMIRO DE LIMA VALVERDE, Desapropriação do lote de terreno nº14 da quadra 1 do loteamento bairro Alberto Maier com 360 metros quadrados de área situado em Vila de Cava, 3º Distrito do Município de Nova Iguaçu, objetivando Citação dos réus MARIA DA GLÓRIA PINTO VALVERDE; BELMIRO DE LIMA VALVERDE. Assim, pelo presente edital CITA o réu MARIA DA GLÓRIA PINTO VALVERDE; BELMIRO DE LIMA VALVERDE, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC), caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Mesquita, oito de maio de dois mil e dezoito. Eu, Nely Maria de Araujo Sobral - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/19909, digitei. E eu, Nely Maria de Araujo Sobral - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/19909, o subscrevo.

JUÍZO DE DIREITO DA 04ª VARA CÍVEL DE JACAREPAGUÁ– RJ

EDITAL DE 1° e 2° LEILÃO PRESENCIAL E INTIMAÇÃO, extraído da ação proposta por CONDOMÍNIO VILLAGE OURO PRETO III em face de ESPÓLIO DE HUMBERTO SILVA DE OLIVEIRA (Proc 0014360-35.2005.8.19.0203): A DRA. LÍSIA CARLA VIEIRA RODRIGUES, Juíza de Direito, FAZ SABER ao ESPÓLIO-DEVEDOR, de que no dia 20/06/2018, às 14h, no Átrio do Fórum de Jacarepaguá, Rua Profª Francisca Piragibe, 80, Taquara/RJ, pelo *Leiloeiro Público Rodrigo da Silva Costa*, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia 26/06/2018, no mesmo horário e local, pela melhor oferta, o imóvel: Apartamento 302, bloco 03, R. Alcides Lima, 150, Jacarepaguá/RJ. Avaliação de R$ 303.652,42. Consta no RGI: Hipoteca a favor da BRJ Cred. Imob. S/A; e, seis penhoras da 12ªVFP, ações movidas pelo Município do RJ. Débitos de IPTU R$ 18.325,37, e, taxas de incêndio R$ 514,78. *A venda será livre e desembaraçada de débitos de IPTU, CONDOMÍNIO e taxas (Art.* 130 do CTN). Pagamentos: *à vista ou sinal de 30% e o restante em até 15 dias, acrescido de 5% de comissão ao Leiloeiro*. RJ, 07/05/18. Eu, Glaucia Holanda Pinheiro da Silva, resp. pelo expediente, o fiz digitar e subscrevo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
CONCESSÃO DE LICENÇA
CNPJ 29.138.328/0001-50

CENTRO TECNOLÓGICO SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS S/A - CNPJ: 15.363.867/0001-89, torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento - SMMAAA a Licença de Instalação de nº 018/2018, emitida em 14 de maio de 2018. Esta licença é válida até 14 de maio de 2020. Autoriza a empresa para a atividade de Pesquisa e Análise de Amostras de Solo para área de mineração, localizado na Rua Vinte e Um, s/nº, Lote 03, Quadra 15, Mantiquira, 4º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, Duque de Caxias - RJ, referente ao processo nº. 53941/2018.

MARIA IZABEL CUNHA DE AGUIAR
MATRÍCULA NA JUCERJA Nº 91/01
EDITAL DE LEILÃO

Fará leilão para Seguradoras, nos dias 05, 12 e 19.06.2018, às 13h, na Estrada São Pedro de Alcântara, Nº1462 - Vila Militar, Deodoro. Veículos de vários modelos e marcas. A exposição será sempre nos dias de leilão, das 9h às 12h na Av. Duque de Caxias, 334 – Vila militar, Deodoro. Catálogo com descrição completa e valores, no local da exposição e do leilão. Arrematação à vista. Inf. (21) 3369-8166. Rio, 26.05.18.

HYPERA S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF 02.932.074/0001-91 - NIRE 35.300.353.251
Ata da Reuniao do Conselho de Administraçao Realizada em 26 de abril de 2018

1. Data, Horario e Local: Realizada em 26 de abril de 2018, as 11:00 horas, no escritório administrativo da Hypera S.A. ("Companhia"), localizado na Avenida Magalhaes de Castro, 4.800, 24º andar, Conjunto 241, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, Cidade de Sao Paulo, Estado de Sao Paulo. **2. Convocaçao e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocaçao, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administraçao da Companhia: Srs. Joao Alves de Queiroz Filho, Claudio Bergamo dos Santos, Esteban Malpica Fomperosa, Bernardo Malpica Hernandez, Jairo Eduardo Loureiro, David Coury Neto, Luciana Cavalheiro Fleischner, Álvaro Stainfeld Link, Luiz Eduardo Violland e Maria Carolina Ferreira Lacerda. Os Srs. Joao Alves de Queiroz Filho e Claudio Bergamo dos Santos ausentaram-se da Reuniao após a deliberaçao do item (a) da ordem do dia. **3. Mesa:** O Sr. Luiz Eduardo Violland assumiu a presidencia dos trabalhos, que convidou a mim, Juliana Aguinaga Damiao Salem, para secretaria-lo. **4. Ordem do Dia: (a)** tomar conhecimento e deliberar sobre os pedidos de afastamento voluntario apresentados pelos Srs. Joao Alves de Queiroz Filho e Claudio Bergamo dos Santos; **(b)** eleger novo membro do Conselho de Administraçao, bem como indicar seu novo Presidente; **(c)** deliberar sobre a composiçao da Diretoria da Companhia; **(d)** aprovar a alteraçao da composiçao dos Comites de Assessoramento ao Conselho de Administraçao da Companhia; **(e)** deliberar sobre a constituiçao de Comite Especial Independente, visando a apuraçao dos fatos objeto do Aviso de Fato Relevante de 10 de abril de 2018 e do Comunicado ao Mercado de 20 de abril de 2018; **(f)** aprovar a constituiçao de Comite de Estrategia e Gestao, para acompanhamento das estrategias e gestao da Companhia; **(g)** analisar, discutir e deliberar sobre os resultados das operações da Companhia referentes ao primeiro trimestre de 2018; e **(h)** autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessarios a efetivaçao das deliberações tomadas nos termos da presente ata. **5. Deliberaçoes:** Instalada a reuniao, após a discussao das materias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administraçao, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, decidiram o quanto segue: **(a) Pedidos de afastamento voluntario apresentados pelos Srs. Joao Alves de Queiroz Filho e Claudio Bergamo dos Santos:** (a.1.) O Conselho de Administraçao tomou conhecimento do pedido de afastamento voluntario apresentado nesta data pelos Srs. ***(i)*** Joao Alves de Queiroz Filho, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador da Cedula de Identidade RG nº 5.545.330-2, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 575.794.908-20, de seu cargo de Presidente do Conselho de Administraçao da Companhia, para o qual foi eleito pela Assembleia Geral Ordinaria e Extraordinaria da Companhia realizada em 19 de abril de 2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Sao Paulo ("JUCESP") sob o nº 296.153/17-5, em sessao de 28 de junho de 2017, bem como de seu cargo de membro do Comite de Remuneraçao da Companhia; e ***(ii)*** Claudio Bergamo dos Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cedula de Identidade RG nº 8.765.296-1, expedida pelo DEIC/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.110.688-43, residente e domiciliado na Cidade de Sao Paulo, Estado de Sao Paulo, na Avenida Magalhaes de Castro, 4800, 24º andar, Conjunto 241, Edificio Continental Tower, Bairro Cidade Jardim, CEP 05676-120, de seus cargos de Diretor Presidente da Companhia, para o qual foi eleito em Reuniao do Conselho de Administraçao da Companhia realizada em 19 de abril de 2017, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 243.625/17-0, em sessao de 30 de maio de 2017, de membro do Conselho de Administraçao da Companhia, para o qual foi eleito pela Assembleia Geral Ordinaria e Extraordinaria da Companhia realizada em 19 de abril de 2017, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 296.153/17-5, em sessao de 28 de junho de 2017 e dos Comites de assessoramento ao Conselho de Administraçao da Companhia dos quais faz parte; (a.2) O afastamento voluntario dos Srs. Joao Alves de Queiroz Filho e Claudio Bergamo dos Santos ocorrera pelo período necessario a conclusao da apuraçao interna e das investigações, pelo Ministerio Público Federal, relacionadas aos fatos objeto do Aviso de Fato Relevante de 10 de abril de 2018 e do Comunicado ao Mercado de 20 de abril de 2018; (a.3) O Conselho de Administraçao deliberou pela aceitaçao dos pedidos de afastamento, pelas razões neles formuladas - notadamente, a de permitir ampla liberdade e isençao na apuraçao interna e nas investigações conduzidas pelas autoridades competentes; **(b) Membros do Conselho de Administraçao:** (b.1) Tendo em vista o pedido de afastamento voluntario apresentado pelo Sr. Joao Alves de Queiroz Filho do cargo de Presidente do Conselho de Administraçao, os Conselheiros presentes, com base no artigo 19, Paragrafo Sexto, do Estatuto Social da Companhia, deliberou, por unanimidade, pela designaçao do Sr. Luiz Eduardo Violland, atual membro do Conselho de Administraçao da Companhia para exercer a funçao de Presidente; (b.2) Em razao do pedido de afastamento voluntario do Sr. Claudio Bergamo dos Santos do cargo de membro do Conselho de Administraçao Companhia, o Conselho de Administraçao decide eleger, com base no artigo 150 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor (a "Lei das Sociedades por Ações"), o Sr. Breno Toledo Pires de Oliveira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cedula de identidade RG nº 28.852.238-2-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº248.302.438-64, residente e domiciliado na Cidade de Sao Paulo, Estado de Sao Paulo, com endereço comercial na Avenida Magalhaes de Castro, 4800, 24º andar, Conjunto 241, Edificio Continental Tower, Bairro Cidade Jardim, CEP 05676-120, para o cargo de Membro do Conselho de Administraçao, com mandato ate a primeira Assembleia Geral da Companhia; (b.3) Tendo em vista as deliberações acima, o Conselho de Administraçao da Companhia passara a ser composto pelos seguintes membros: **(i)** Presidente do Conselho de Administraçao: Sr. **Luiz Eduardo Violland**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 2523912-SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 376.299.137-53, residente e domiciliado na Cidade de Sao Paulo, Estado de Sao Paulo, com escritório na Avenida Magalhaes de Castro, 4.800, 24º andar, Torre Continental Tower; **(ii)** Membro do Conselho de Administraçao: Sra. **Luciana Cavalheiro Fleischner**, brasileira, casada, engenheira de alimentos, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 17.005.132-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 179.594.798-52, residente e domiciliada na Cidade de Sao Paulo, Estado de Sao Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conjunto 603, CEP 01452-000; **(iii)** Membro do Conselho de Administraçao: Sr. **Esteban Malpica Fomperosa**, mexicano, casado, contador público, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.627.497-95, residente e domiciliado na Cidade do Mexico, no Mexico, na Calle de Córdoba, 8, Mexico D.F. 06700; **(iv)** Membro do Conselho de Administraçao: Sr. **Bernardo Malpica Hernandez**, mexicano, casado, banqueiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.627.487-13, residente e domiciliado na Cidade do Mexico, no Mexico, na Avenida Chapultepec, 218, Mexico D.F 06700; **(v)** Membro do Conselho de Administraçao: Sr. **Jairo Eduardo Loureiro**, brasileiro, casado, empresario, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 2.115.950-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 006.161.338-04, residente e domiciliado na Cidade de Sao Paulo, Estado de Sao Paulo, com escritório na Rua Tenente Negrao, 170, CEP 04530-030; **(vi)** Membro do Conselho de Administraçao: Sr. **David Coury Neto**, brasileiro, divorciado, empresario, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 5.884.028- SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 007.930.428-10, com escritório na Cidade de Sao Paulo, Estado de Sao Paulo, na Rua Oscar Freire, 530, CEP 01426-000; **(vii)** Membro do Conselho de Administraçao: Sr. **Álvaro Stainfeld Link**, uruguaio, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.482.808-42, residente e domiciliado na Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, com escritório na 14 East, 60th Street, na Cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos da America; **(viii)** Membro do Conselho de Administraçao: Sra. **Maria Carolina Ferreira Lacerda**, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18.258.292-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 151.686.438-76, residente e domiciliada na Cidade de Sao Paulo, Estado de Sao Paulo, com escritório na Alameda Tocantins, 75, 5º andar, Alphaville Industrial, na Cidade de Barueri, Estado de Sao Paulo; todos com mandato ate a data da realizaçao da Assembleia Geral Ordinaria que deliberar sobre as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018, podendo se estender ate a posse de seu substituto; e **(x)** Membro do Conselho de Administraçao: Sr. **Breno Toledo Pires de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cedula de identidade RG nº 28.852.238-2-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº248.302.438-64, residente e domiciliado na Cidade de Sao Paulo, Estado de Sao Paulo, com endereço comercial na Avenida Magalhaes de Castro, 4800, 24º andar, Conjunto 241, Edifício Continental Tower, Bairro Cidade Jardim, CEP 05676-120, com mandato ate a primeira Assembleia Geral da Companhia que se realizar, na forma do artigo 150 da Lei das S.A.. **(c) Composiçao da Diretoria da Companhia:** (c.1) Em razao do pedido de afastamento voluntario do Sr. Claudio Bergamo dos Santos do cargo de Diretor Presidente da Companhia, os Conselheiros presentes decidem indicar o Sr. Breno Toledo Pires de Oliveira, acima qualificado, atual Diretor Executivo Financeiro (CFO) e de Relações com Investidores, para exercer a funçao de Diretor Executivo Presidente (CEO); (c.2.) Os membros do Conselho de Administraçao decidiram, ainda, eleger os seguintes novos membros da Diretoria, ambos com mandato coincidente com o dos atuais membros da Diretoria da Companhia, ou seja, ate a data da realizaçao da primeira reuniao do Conselho de Administraçao que seguir a Assembleia Geral Ordinaria que deliberar sobre as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018, podendo se estender ate a posse de seu substituto: ***(i)*** Sra. Vivian Karina Trujillo Angiolucci, brasileira, casada, engenheira, portadora da cedula de identidade RG n° 29.488.600-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 290.160.738-17, residente e domiciliada na Cidade de Sao Paulo, Estado de Sao Paulo, com endereço comercial na Avenida Magalhaes de Castro, 4800, 24º andar, Conjunto 241, Edificio Continental Tower, Bairro Cidade Jardim, CEP 05676-120, para o cargo de Diretora Executiva Financeira (CFO); e ***(ii)*** Sr. Adalmario Ghovatto Satheler do Couto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cedula de identidade RG nº 27.874.283-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.622.758-46, residente e domiciliado na Cidade de Sao Paulo, Estado de Sao Paulo, com endereço comercial na Avenida Magalhaes de Castro, 4800, 24º andar, Conjunto 241, Edifício Continental Tower, Bairro Cidade Jardim, CEP 05676-120, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores (DRI). (c.3) O Conselho de Administraçao deliberou elaborar proposta de alteraçao do Estatuto Social da Companhia, a ser oportunamente submetida a Assembleia Geral de Acionistas, visando a criaçao do cargo de Diretor Vice-Presidente Comercial e de Marketing, para o qual o Conselho de Administraçao pretende designar